

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO (CBC)
COMISSÃO ELEITORAL**

Despacho da Comissão Eleitoral nº 005/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Ciclismo,

Considerando que a Chapa “Rumo ao Pódio” apresentou em data de 02/03/2025 impugnação à Chapa “Juntos Somos Mais”;

Considerando que a Chapa “Rumo ao Pódio” apresentou em data de 02/03/2025 impugnação à Chapa “Renovação Ciclismo BR”;

Considerando que o Candidato Sandro de Oliveira apresentou em data de 02/03/2025 impugnação contra o Candidato Roberto de Paoli Menescal;

Considerando que a Chapa “Juntos Somos Mais” apresentou em data de 03/03/2025 impugnação contra o Candidato Roberto de Paoli Menescal;

Considerando que a Chapa “Rumo ao Pódio” apresentou em data de 04/03/2025 impugnação à Chapa “Renovação Ciclismo BR”;

Considerando que a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro apresentou em data de 04/03/2025 impugnação à Chapa “Juntos Somos Mais”;

Considerando que o prazo para registro de candidaturas se esgotou em 26/02/2025;

Considerando que o ato a ser impugnado é o registro de candidatura e, portanto, sendo de cinco dias, este se esgotou em 03/03/2025;

Considerando que todas as partes cuja candidatura foi impugnada foram cientificadas para apresentar defesa;

Considerando a necessidade de definição de tais impugnações em prazo hábil para a realização do pleito que se dará em 08/03/2025;

RESOLVE,

Retificar os prazos estabelecidos nos despachos 002, 003 e 004/2025 para fixar como prazo máximo para apresentação de defesas às 17:00 do dia 07/03/2025, sexta-feira, mediante o envio de suas razões para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@cbc.esp.br), observando-se as diretrizes de envio eletrônico e reiterando que o não cumprimento do prazo fixado no presente despacho implicará na renúncia ao direito de defesa, sendo o processo julgado com os elementos já disponíveis.

Convocar Sessão da Comissão Eleitoral para Julgamento das impugnações acima mencionadas a ser realizada no dia 07/03/2025, às 18 horas, em formato online, através de link a ser disponibilizado para os participantes em momento oportuno, **ocasião em que serão franqueados 10 (dez) minutos para sustentação oral por parte dos interessados que assim solicitarem previamente ao início da assentada.**

Intime-se todos os impugnantes e impugnados para que possam se manifestar sobre o tema, pessoalmente ou através de advogado constituído por instrumento de outorga de poderes.

Londrina, 05 de março de 2025.

Luciano Hostins

Presidente da Comissão Eleitoral da CBC